



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23477.012016/2022-88

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 5/2021, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES E A EMPRESA
AUDILINK & CIA. AUDITORES.**

1. DO OBJETO

1.1. Alteração da Cláusula Terceira – Preço

1.1.1. Reajuste do valor do contrato nº 5/2021 baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente aos períodos de 2021/2022 e 2022/2023.

1.1.2. O valor anual do contrato passa de R\$ 108.333,333 para R\$ 125.506,11, possuindo a seguinte memória de cálculo:

Produtos	Quantidade por Exercício	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit Corrigido (2021/2022)	Valor Total Corrigido (2021/2022)	Valor Unit Corrigido (2022/2023)	Valor Total Corrigido (2022/2023)	Valor Total atualizado
Entrega do Parecer Trimestral e Relatórios Circunstanciados das demonstrações do exercício corrente	4	R\$ 25.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 28.010,44	R\$ 112.041,76	R\$ 28.962,95	R\$ 115.851,80	R\$ 115.851,80
Entrega do Parecer Anual e Relatório Circunstanciados das demonstrações	1	R\$ 8.333,333	R\$ 8.333,333	R\$ 9.336,81	R\$ 9.336,81	R\$ 9.654,31	R\$ 9.654,31	R\$ 9.654,31

do exercício corrente								
Valor total								R\$ 125.506,11

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para fins de atualização das informações constantes dotação orçamentária do contrato, seguem abaixo dados relativos à nota de empenho para fazer face às despesas decorrentes do reajuste contratual:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.0032.2000.0053	1000	33.90.35.02	2023NE000009

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas avençadas no Contrato nº 5/2021.

(assinado eletronicamente)
OLETE CARMEN GIALDI
Diretora de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 17/10/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33551881** e o código CRC **62537D86**.

Referência: Processo nº 23477.012016/2022-88 SEI nº 33551881